

Boletim de Serviço

EXTRAORDINÁRIO

Nº 103/2018, 12 de setembro de 2018

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 124, de 11 de setembro de 2018.....	4
COMISSÃO ELEITORAL – CIPA/2019	4
Portaria-SEI nº 125, de 11 de setembro de 2018.....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 126, de 11 de setembro de 2018.....	5
Portaria-SEI nº 127, de 11 de setembro de 2018.....	6
Portaria-SEI nº 128, de 12 de setembro de 2018.....	7
Portaria-SEI nº 129, de 12 de setembro de 2018.....	7
Portaria-SEI nº 130, de 12 de setembro de 2018.....	8
Portaria-SEI nº 131, de 12 de setembro de 2018.....	9
Portaria-SEI nº 132, de 12 de setembro de 2018.....	9
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	10
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	10
Portaria-SEI nº 05, de 10 de setembro de 2018.....	10
RETIFICAÇÃO	11
Retificação de 12 de setembro de 2018.....	11
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	11
REMANEJAMENTO INTERNO.....	11
Portaria-SEI nº 134, de 11 de setembro de 2018.....	11

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 124, de 11 de setembro de 2018.

A SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 123, de 06 de setembro de 2018 da Superintendência do HUAB-UFRN-EBSERH e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 120/2018, de 03 de setembro de 2018, que trata da instituição do SEI no âmbito do HUAB, RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados na função de **Administradores de Unidade SEI do HUAB** :

Colaborador	SIAPÉ
Eduardo Rodrigo da Silva Marques	1897559
Cerimar Teixeira Pereira	2158186

Art. 2º Compete ao Administrador de Unidade exercer as atribuições previstas no Artigo 19, inciso II, da Portaria-SEI nº 120/2018.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEDROSA LIMA

Superintendente em Substituição do HUAB/UFRN/EBSERH

COMISSÃO ELEITORAL – CIPA/2019

Portaria-SEI nº 125, de 11 de setembro de 2018.

A SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 123, de 06 de setembro de 2018 da Superintendência do HUAB-UFRN-EBSERH e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo nominados para constituírem a **Comissão Eleitoral – CE**, que tem como objetivo organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para a gestão de 2019, do Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB.

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Hallyson Gleydson Melo de Andrade	2380405	Presidente
Samara Rafaela de Medeiros Pereira	2409598	1ª secretária
Maria Horlene Pessoa de Aquino	2363614	2ª secretária
Josefa Oliveira da Costa	2371053	Fiscal
Roberta Keile Gomes de Sousa Manso	1872615	Fiscal
Gleyzia de Andrade	1941232	Fiscal
Antônio Augusto Oliveira da Costa	2356009	Fiscal
Valeska Galdino da Silva	2159132	Fiscal
Jaila Samara Fernanda Tavares	2231086	Mesária
Juliana de Araújo Queiroz	2363941	Mesária
Glauco Francisco de Araújo Silva	2173504	Mesária
Samara Kelly Macedo de Azevedo	2254052	Mesária
Patrícia Silva de Almeida	2174135	Mesária

Art. 2º A Comissão desenvolverá o processo de eleição no período de 12/09/2018 a 25/10/2018, podendo ser prorrogado caso haja alguma incompatibilidade no processo eleitoral que necessite de uma revisão processual e/ou realização de um novo processo.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEDROSA LIMA

Superintendente em Substituição do HUAB/UFRN/EBSERH

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 126, de 11 de setembro de 2018.

A SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 123, de 06 de setembro de 2018 da Superintendência do HUAB-UFRN-EBSERH e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado através da Resolução do Conselho de Administração nº 71, de 28 de junho de 2018, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para atender Documento de Formalização de Demanda cujo objeto é a aquisição de **Arquivos Deslizantes** para atender as

necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico da Unidade de Abastecimento do HUAB, com o membro abaixo relacionado:

Colaborador	SIAPE
Raimundo Fernandes Veríssimo	2149053

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEDROSA LIMA

Superintendente em Substituição do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 127, de 11 de setembro de 2018.

A SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 123, de 06 de setembro de 2018 da Superintendência do HUAB-UFRN-EBSERH e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado através da Resolução do Conselho de Administração nº 71, de 28 de junho de 2018, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para atender Documento de Formalização de Demanda, cujo objeto é a **contratação de mão de obra especializada para instalação de pontos de gases medicinais, instalação e manutenção de tubulações, execução de teste de estanqueidade e fornecimento de materiais necessários**, a fim de atender às necessidades do HUAB, com os membros abaixo relacionados:

Colaborador	SIAPE
Fernando Mateus Maia Barbosa	1385217
Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral	2636644

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEDROSA LIMA

Superintendente em Substituição do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 128, de 12 de setembro de 2018.

A SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 123, de 06 de setembro de 2018 da Superintendência do HUAB-UFRN-EBSERH e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado através da Resolução do Conselho de Administração nº 71, de 28 de junho de 2018, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para atender Documento de Formalização de Demanda, cujo objeto é **contratação de empresa para execução do novo bloco da recepção de pacientes, sala de reanimação, sala de observação e área de conforto para funcionários**, a fim de atender às necessidades do HUAB, com o membro abaixo relacionado:

Colaborador	SIAPPE
Luiz Ricardo de Carvalho	1149443

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEDROSA LIMA

Superintendente em Substituição do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 129, de 12 de setembro de 2018.

A SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 123, de 06 de setembro de 2018 da Superintendência do HUAB-UFRN-EBSERH e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado através da Resolução do Conselho de Administração nº 71, de 28 de junho de 2018, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Constituir as Equipes de Planejamento da Contratação por grupo de material, conforme disposto abaixo, a fim de atender às necessidades do HUAB e tornar os procedimentos iniciais para contratação por meio de adesão mais céleres.

Mobiliário Geral	
Colaborador	SIAPE
Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra	2266596
Nemézio Jorge da Rocha	2391259

Equipamento Médico-Hospitalar	
Colaborador	SIAPE
Expedito Felismino de Souza	2101406
Fernando Matheus Maia Barbosa	1385217

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEDROSA LIMA

Superintendente em Substituição do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 130, de 12 de setembro de 2018.

A SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 123, de 06 de setembro de 2018 da Superintendência do HUAB-UFRN-EBSERH e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado através da Resolução do Conselho de Administração nº 71, de 28 de junho de 2018, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para atender Documento de Formalização de Demanda, cujo objeto é **aquisição de medicamentos** para atender às necessidades do HUAB pelo período de 12 meses, com os membros abaixo relacionados:

Colaborador	SIAPE
Cristiane da Fonseca Rodrigues Andrade	303264
Raimundo Veríssimo Fernandes	2109053
Caio Cid de Freitas Nunes	1919860
Nayara Gomes Pinto Ramalho	1191498

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEDROSA LIMA

Superintendente em Substituição do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 131, de 12 de setembro de 2018.

A SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 123, de 06 de setembro de 2018 da Superintendência do HUAB-UFRN-EBSERH e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado através da Resolução do Conselho de Administração nº 71, de 28 de junho de 2018, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de julho de 2018; RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para atender Documento de Formalização de Demanda, cujo objeto é **aquisição de veículos de tração mecânica** para atender às necessidades do HUAB pelo período de 12 (doze) meses, com os membros abaixo relacionados:

Colaborador	SIAPE
Allynson Ricelli Fernandes de Souza Linhares	2351176
Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral	2636644

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEDROSA LIMA

Superintendente em Substituição do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 132, de 12 de setembro de 2018.

A SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 123, de 06 de setembro de 2018 da Superintendência do HUAB-UFRN-EBSERH e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado através da Resolução do Conselho de Administração nº 71, de 28 de junho de 2018, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de julho de 2018; RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para atender Documento de Formalização de Demanda, cujo objeto é **aquisição de material químico e laboratorial** para atender a demanda dos exames laboratoriais do HUAB, pelo período de 12 (doze) meses, com os membros abaixo relacionados:

Colaborador	SIAPÉ
Ana Cristina Santos Fernandes Pereira	2148934
Adriano Igo de Medeiros Silva	2417319

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEDROSA LIMA

Superintendente em Substituição do HUAB/UFRN/EBSERH

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 05, de 10 de setembro de 2018.

A GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço EBSERH nº 300, de 31 de julho de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado Yuri Regis de Menezes Bittencourt, SIAPE nº 2233865, Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB/EBSERH/UFRN, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de suposto fato considerado irregular descrito no Processo nº **23527.010348/2018-17**, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º. O prazo para conclusão da Investigação Preliminar é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde do HUAB/UFRN/EBSERH

RETIFICAÇÃO

Retificação de 12 de setembro de 2018.

No art. 1º da Portaria nº 003, publicada no Boletim de Serviço nº 102/2018, de 06 de setembro de 2018, que designa comissária para investigação preliminar, onde se lê “Processo nº 23527.002533/2018-54”, leia-se “**Processo nº 23527.002533/2018-20**”.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria-SEI nº 134, de 11 de setembro de 2018.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada, IELZA MARA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1214382, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Saúde da Mulher para a Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na **Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de agosto de 2018.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH